

PORTARIA Nº 82, de 25 de Julho de 2014.

***“Dispõe sobre a Retificação da Portaria n.º 12/2014 de concessão do benefício de Aposentadoria por Invalidez da Servidora Pública Municipal Srª. Abeti Pereira Amaral.”***

Ademar Pereira Lima Júnior, Diretor Presidente do Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Conceição da Barra – **PREVICOB**, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta do processo de Aposentadoria por Invalidez sob nº 2012.03.00005R1;

*Considerando* o disposto no Artigo 40, § 1º, inciso I, da Constituição Federal, c/c o Artigo 6-A da Emenda Constitucional n.º 41/2003, acrescentado pela Emenda Constitucional n.º 70 de 29 de março de 2012, c/c o Artigo 14, § 6º da Lei Municipal nº 10/2006 que rege a Previdência Municipal, c/c Lei Complementar nº 2.649/13, que fixou percentual de revisão anual aos servidores públicos do município.

#### **RESOLVE**

Art. 1º - **RETIFICAR** a vigência dos Efeitos Financeiros da Portaria nº. 12, de 18/02/2014, publicada no D.O.E de 21/02/2014, que concedeu a Aposentadoria por Invalidez a servidora/segurada **Abeti Pereira Amaral**, matrícula nº 4521, ratificando os demais termos da referida portaria:


#### **Onde se lê:**

“Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos a data de 02/05/2011 (data do laudo médico – fl.95), sem efeito financeiro, revogados as disposições em contrário.”

#### **Leia-se:**

“Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos a data de 02/05/2011 (data do laudo médico – fl.95), **com efeitos Financeiros a partir de 29/03/2012**, revogados as disposições em contrário”.

Dada e passada nesta Cidade de Conceição da Barra, aos 31(trinta e um) dias do mês de Julho (07) de dois mil e quatorze (2014), na sede do Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Conceição da Barra – **PREVICOB**. Eu, Rozimere Guimarães da Silva Martins – Coordenadora de Benefícios, que digitei. E eu, Alceny de Oliveira Carvalho, Diretora Administrativo/Financeiro, que conferi e subscrevi.

  
**Ademair Pereira Lima Júnior**  
Diretor Presidente  
Portaria nº 392/12 – Matrícula 5188